

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.575

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 617.113,25 (Seiscentos e dezessete mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretaria R\$ 5.571,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Culturais e Art.da Secr.da Cultura R\$ 20.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana R\$ 465.836,25

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ens.Fundamental R\$ 100.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 12.361.0017.1025 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.Ens.Fundamental R\$ 2.530,00

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1032 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Fundef R\$ 3.176,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

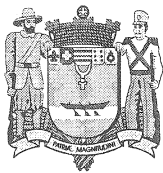
3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde R\$ 20.000,00

T O T A L:.....

617.113,25

R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT.DECRETO Nº 5.575/07

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00– Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 - Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 93.016,62

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 - Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 244.302,86

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1020 – Constr.,Ampl.Ref.Prédios Esc.-Ens.Fundamental R\$
224.321,77

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas - FUNDEB R\$ 5.472,00

02.05.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

3.3.50.00 – Transf.à Instituições Priv.s/Fins Lucrativos

F.P.08.244.0023.2034 - Auxílios do Estado R\$ 50.000,00

T O T A L:..... R\$ 617.113,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 24 de Julho de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal